

# **Projeto de Resolução nº 04/2008**

**“Altera dispositivo que especifica da Resolução nº 46/2005”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** No art. 7º da Resolução nº 46/2005, onde consta “*Projeto de Resolução*” passa a constar “*Projeto de Lei*”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **J U S T I F I C A T I V A**

Analisando a Resolução nº 46/2005, verificamos que em seu art. 7º consta que a proposta de alteração de denominação de bem público será objeto de Projeto de Resolução, o que se mostra incoerente, sendo necessária a correção, tendo em vista que, assim como a proposta de denominação deve ser por Projeto de Lei, a alteração de denominação também deve ser por este mesmo tipo de proposição.

Joanópolis, 29 de abril de 2008.

**Genyson Pereira Farias  
Vereador**